

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 03/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI		REDATOR Denise Karine da Silva
DATA	HORÁRIO	LOCAL
06/04/2022	INICIO – 07h:30min TÉRMINO 09h:02min	Sala de Reunião Casa dos Conselhos

REGISTRO DE PRESENÇA			
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO	
Leidimara de Oliveira Gomes	T	Sec. Mun. Assist. Social	x
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Simone Macieiski Nicolak	T	Sec. Mun. Educação	
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	
Rozilda Celeste Fernandes Costa	T	Sec. Mun. Saúde	
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde	x
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	x
Salete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	x
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	
Cecilia Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	x
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	x
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Olívia Baú	T	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Jacir Matias Tonial	S	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Denise Karine da Silva	O	Secretária Executiva	x

Legenda * T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Simone Macieiski Nicolak - SEMED; Kleberson de Souza – Previso; Nelson Roberto Campos;
Olívia Baú

1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:

Silvana Perin – Ouvidoria

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista,

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte **pauta**: Leitura e aprovação da Ata nº 02/2023; Leitura das correspondências; Regimento Interno/Comissões e secretariado; Plano de Ação 2023. Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram 08 (oito) pessoas. Entre essas, 04 (quatro) **Conselheiros não governamentais** - Heloisa Helena Volpato; Elídio Farina; Cecilia Crestani e Vera Lúcia Godrim. 02 (dois) **Conselheiros Governamentais**: Leidimara de Oliveira Gomes; Laércio Bianchini. 01 (uma) **convidada ouvinte**: Silvana Perin. 01 (uma) **Ouvinte/redatora**: Denise Karine da Silva (Secretária executiva). O Presidente Elídio Farina deu início à reunião às 07h30min cumprimentando a todos. Em seguida, passou a palavra para secretária executiva que fez a leitura da Ata nº 02/2023 que foi aprovada sem ressalvas. Adiante, segue com a leitura das correspondências: **Ofícios expedidos**: – Of. nº 06/2023 a Bem Estar Prestadora de Serviços com cópia a Secretaria Municipal de Transporte, encaminhando denúncia do Of. nº 09/2023/CCTI e solicitando providências cabíveis; - Of. nº 07/2023 ao Juiz Anderson Candioto, indicando membros para a rede unificada; - Of. nº 08/2023 a Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhando OF. 045/2023/CEDEDIPI/SETASC/MT. **Ofícios recebidos**: - Of. Circular nº 001/2023/REDE-Sorriso, solicitando membros para participar da REDE Unificada de Proteção de Sorriso; - Of. SEMOSP nº 50/2023, respondendo o Of. COMDIPI nº 06/2023; - Of. Circular APDM nº 012/2023, convidando para o curso: **Os 3 E's da Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade dos CMDCA's e CMDI's**. Diante do exposto, a plenária deliberou encaminhar cópia do ofício SEMOSP nº 50/2023 para o CCTI, SEMAS e MP, para ciência e acompanhamento do processo. Ainda sobre as denúncias que chegam ao conhecimento do COMDIPI, onde o mesmo encaminha aos órgãos competentes para as devidas providências, o Presidente salientou que o conselho não está obtendo respostas para acompanhar. Sendo assim, a plenária deliberou entregar cópias das denúncias anteriores a conselheira Leidimara que se dispôs a verificar e trazer respostas. O Presidente do conselho, Sr. Elídio relatou a respeito da reunião da rede unificada e sugeriu uma reunião no CCTI, para que seja explanada a importância da referida ao público da terceira idade. Posteriormente, Sr. Elídio informou como foi à participação do conselho na reunião da Aquarius Contabilidade, ocasião em que foi orientada a retirada dos dados bancários do panfleto informativo. Seguindo a pauta, o Presidente abriu a palavra sobre o regimento interno quanto às comissões e secretariado, esclarecendo que diante da inviabilidade da

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

secretaria nomeada para atender a grande demanda das comissões e do conselho, devido a sua não exclusividade no mesmo, sugeriu que seja solicitado um secretário exclusivo ao COMDIPI, sendo a Plenária favorável à sugestão. Finalizando a pauta, a plenária agendou reunião para o dia dezoito de abril do corrente ano (18/04/2023), às 07h30min., para dar continuidade na elaboração do Plano de Ação. Nada mais havendo a registrar, eu, Denise Karine da Silva, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. _____
